

Sociedade de Beneficência Humboldt

MISSÃO

Contribuir para um mundo mais justo, por meio de ações educacionais, assistenciais e beneficentes que promovam a pluralidade cultural, o conhecimento e o exercício pleno da cidadania.

VISÃO

Ser referência no cuidado e formação do ser humano integral e na difusão da cultura alemã.

VALORES

Respeito, integridade, solidariedade, equilíbrio, liderança, responsabilidade, criatividade, confiança, pensamento estratégico, comunicação clara, sustentabilidade (financeira, social e ambiental).

CRENÇA

Acreditar que sempre poderemos realizar nosso trabalho de uma forma superior ao que fazemos hoje.

Colégio Cruzeiro

FILOSOFIA

O Colégio Cruzeiro visa à formação integral do aluno, baseando-se nos princípios da solidariedade humana e dignidade, oferecendo-lhe possibilidades para o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, bem como para a aquisição de vivências de caráter socioeducativo e cultural.

O Colégio cumpre sua Filosofia, ministrando ensino de qualidade e promovendo a construção dos conhecimentos, sempre apoiado na investigação científica e tecnológica, e no trabalho pedagógico, baseado na cultura e nas necessidades da comunidade.

Horários

EDUCAÇÃO INFANTIL

Manhã: 7h15min às 12h10min

Tarde: 12h35min às 17h30min

CARGA HORÁRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

30 aulas semanais para os alunos do 1º ao 7º ano.

35 aulas semanais para os alunos do 8º e 9º anos.

6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para a organização de horários de Provas Finais e Recuperação, poderão ocorrer aulas e provas aos sábados.

Em caso de necessidade, o 7º tempo para o 6º e 7º anos e o 8º tempo para o 8º e 9º anos poderão ser utilizados para reposição de aula.

ENSINO MÉDIO

1ª SÉRIE

- 2ª, 3ª e 6ª feira: 7h15min às 15h30min
- 4ª feira: 7h15min às 13h
- 5ª feira: 7h15min às 17h15min

2ª SÉRIE

- 2ª, 4ª, 5ª e 6ª feira: 7h15min às 15h30min
- 3ª feira: 7h15min às 17h15min

3ª SÉRIE

- 2ª à 6ª feira: 7h15min às 17h15min

Em caso de necessidade, o 8º tempo e os sábados poderão ser utilizados para reposição de aula e aplicação de avaliações.

Tempo Integral (TICC)

O Tempo Integral é opcional para os alunos do Maternal II ao 7º ano do Ensino Fundamental.

- As atividades do TICC acompanham o calendário do Ensino Regular.
- Horário das atividades: 12h10min às 17h15min (TICC Integral) ou 12h10min às 15h15min (Estudo Orientado).
- Os custos do almoço e do lanche da tarde estão incluídos na mensalidade do TICC.
- Opções do TICC:
 - a) 5 vezes por semana do Maternal II ao 7º ano do EF, até as 17h15min.
 - b) 3 vezes por semana do Maternal II ao 7º ano do EF, até as 17h15min.
- Opções do Estudo Orientado (EO)
 - a) 5 vezes por semana do 1º ao 7º ano do EF, até as 15h15min.
 - b) 3 vezes por semana do 1º ao 7º ano EF, até as 15h15min.

- O objetivo desta atividade (EO) até as 15h15min é orientar os alunos nos deveres de casa, auxiliando-os na organização da rotina escolar e tornando-os responsáveis por seus compromissos escolares.

ATIVIDADES EXTRACLASSE

Os alunos da Pré-escola II à 3ª série do Ensino Médio que não participam do TICC e aqueles que optam apenas pela realização do EO, poderão escolher as seguintes atividades extras: Balé, Jazz, Coral, Danças Folclóricas, Flauta, Futebol, Ginástica Artística, Judô, Teatro, Violão, Violino, Baixo, Percussão, Orquestra (Camerata), Conjunto Coreográfico, Jazz, e ainda outras mais que venham a ser oferecidas.

MATRÍCULA NO TICC E NAS ATIVIDADES EXTRACLASSE

- Para a matrícula no TICC e nas Atividades Extraclasse será observado o limite de vagas em cada série ou atividade.
- Em caso de desistência, a inscrição deverá ser cancelada pelo Responsável Financeiro, por e-mail, a ser enviado para a **Secretaria Escolar, até o dia 10 do mês de rescisão. Caso contrário, obriga-se o(a) contratante ao pagamento do mês seguinte.**
- Não serão aceitas exclusões a partir de 11 de setembro do ano em curso.

Ação Social

Os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio que se interessarem por desenvolver atividades de voluntariado poderão participar do projeto "A formação cidadã na escola".

As inscrições acontecem **online** e as informações serão enviadas via circular no início do ano letivo.

O aluno deverá optar por uma das frentes de trabalho oferecidas, dependendo da disponibilidade de vagas.

Controle de entrada e saída

PONTUALIDADE E FREQUÊNCIA

- Os alunos que chegarem após 7h15min (turno da manhã) ou 12h35min (turno da tarde do EF) e 14h (aulas do Ensino Médio) poderão entrar no Colégio, mas não assistirão à aula do 1º tempo.
- **O horário limite para a entrada do aluno em situação de atraso será até o início da 2ª aula:** 8h para o turno da manhã, 13h25min para o turno da tarde e 14h45min para as aulas da tarde do Ensino Médio. Após este horário, não será permitida a entrada do aluno, com exceção de apresentação de atestado médico ou de comprovante de retirada de documento.
- No 5º atraso os responsáveis serão notificados de que, a partir do 6º atraso no trimestre, o aluno voltará para casa.
- O aluno que ultrapassar o limite de atrasos permitidos, em caso de avaliação agendada para o dia, fará segunda chamada, conforme procedimento do Colégio.

- O Responsável deverá informar ao Colégio, caso o aluno necessite faltar mais que três dias consecutivos.
- A frequência é verificada em todas os componentes curriculares e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75%. **Não há abono de falta dos alunos, apenas justificativas.**
- Para os alunos do Tempo Integral, após as 8h, a entrada se restringe ao horário de almoço da turma ou série.

SAÍDAS ANTECIPADAS E SAÍDAS COM OUTRO RESPONSÁVEL

- Serão permitidas saídas antecipadas, bem como saídas com outro responsável (antecipadas ou não), mediante solicitação pela agenda escolar (Educação Infantil e 1º ao 5º ano) ou pela caderneta escolar (6º ano ao Ensino Médio). É importante que as saídas ocorram apenas em casos de extrema necessidade.
- Em caso de emergência, as saídas poderão ser solicitadas por e-mail, desde que estejam registrados o nome completo, o número do documento de identificação e o telefone de contato do responsável pelo aluno, bem como do outro responsável (se for o caso).
- **Por medida de segurança, não serão aceitas solicitações de saída por telefone.**
- Haverá antecipação do horário de saída, se o aluno estiver com problema de saúde. Neste caso, será feito contato com o responsável, solicitando providências e/ou comunicando o fato e a liberação do aluno das demais aulas.

Conselho de Classe

O Conselho de Classe é uma reunião formada por todos os professores da turma, Coordenação de Segmento, Orientação Educacional e Direção, com fins de avaliar o processo de aprendizagem dos alunos de cada turma, de forma global e individual.

As reuniões do Conselho de Classe serão realizadas regularmente ou por convocação extraordinária da Direção do Colégio.

Nos dias e horários indicados, as aulas poderão ser suspensas para os alunos das respectivas turmas.

Atendimento aos alunos

A Coordenação de Segmento, a Orientação Educacional e/ou a Direção podem solicitar o comparecimento do aluno em horário de aula, quando se fizer necessário. Ao voltar para a sala de aula, o aluno apresentará para o professor uma justificativa por escrito.

Atendimento aos responsáveis

As trocas de informações a respeito do desenvolvimento global do aluno ocorrem no período de fevereiro a dezembro e podem ser solicitados pelo Professor, pela Coordenação de Segmento, pela Orientação Educacional, pela Direção ou pelos responsáveis.

Os agendamentos são feitos a partir do contato com o(a) Assistente de Coordenação e/ou com a Secretária da Direção.

Uniforme escolar

O uniforme escolar é de uso obrigatório desde o primeiro dia de aula.

Todos os itens do uniforme devem ser identificados com nome e sobrenome do(a) aluno(a).

UNIFORME DE USO DIÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II, PRÉ-ESCOLA I E II)

- Camisa vermelha meia-manga, sem manga ou manga comprida, calça ou short vermelho, casaco vermelho fechado ou aberto. Todos os itens descritos anteriormente devem conter o logotipo do Colégio Cruzeiro.
- Tênis ou sandália presa no pé.

UNIFORME DE USO DIÁRIO DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Camisa cinza com meia-manga ou manga comprida, calça ou bermuda jeans azul-escuro ou preta, calça ou bermuda (na altura do joelho) azul-escuro em helanca ou tassel, casaco azul-escuro aberto ou fechado. Todos os itens descritos anteriormente, exceto o jeans, devem conter o logotipo do Colégio Cruzeiro.
- Tênis ou calçado fechado.

UNIFORME DE USO DIÁRIO DA 1ª À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

- Camisa azul-escuro com meia-manga ou manga comprida, calça ou bermuda jeans azul-escuro ou preta, calça ou bermuda (na altura do joelho) azul-escuro em helanca ou tassel, calça ou bermuda cargo azul-escuro, casaco azul-escuro aberto ou fechado. Todos os itens descritos anteriormente, exceto o jeans, devem conter o logotipo do Colégio Cruzeiro.
- Tênis ou calçado fechado.
- Para a 3ª série do Ensino Médio, além do uniforme adotado, será permitido o uso de uma camisa e de um casaco personalizados, devidamente autorizados pela Direção do Colégio.

OBSERVAÇÕES:

- As calças ou bermudas devem ter o número do manequim ajustado ou deve-se fazer uso de cinto para evitar que caiam.
- Não serão permitidas calças ou bermudas com bordados, lantejoulas, pinturas, desfiadas, rasgadas e sem bainhas.
- As camisas, com o logotipo da escola, não podem ser cortadas ou pichadas.
- As camisas de projetos da escola, tais como Viagem de Estudos, Grêmio, Dia Olímpico, Ação Social e turmas 300, só poderão ser usadas às sextas-feiras.
- O aluno que não comparecer, devidamente uniformizado, será notificado por escrito pela Coordenação de Segmento e os responsáveis serão comunicados via Cruzeiro Online.
- Chinelos, shorts e saias não fazem parte do uniforme.

UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Educação Infantil

- Camisa vermelha meia-manga ou manga comprida;
- Calça ou short vermelho de tãctel ou helãncia;
- Tênis com meia.

2. 1º ano do Ensino Fundamental

- Os alunos estão dispensados do uso do uniforme específico de Educação Física. Devem, no entanto, usar tênis fechado com meia.

3. 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:

a) Masculino

- Short de tãctel ou helãncia;
- Calça comprida de tãctel azul-escuro, com o logotipo do Colégio Cruzeiro;
- Camisa cinza de manga curta ou manga comprida;
- Camiseta regata ou sem manga cinza;
- Tênis com meia.

b) Feminino

- Bermuda lycra ou helãncia;
- Calça legging de lycra ou helãncia ou calça de tãctel azul-escuro com o logotipo do Colégio Cruzeiro;
- Camisa cinza de manga curta ou manga comprida;
- Camiseta regata ou sem manga;
- Tênis com meia.

OBSERVAÇÕES

- O tênis deverá ser apropriado para o esporte, isto é, com sola de borracha, sem travas, com cadarço ou velcro, e a meia com cano;
- O professor poderá solicitar aos alunos que retirem objetos como brincos, anéis, pulseiras, piercings, relógios, que podem ser incompatíveis com as atividades propostas em Educação Física;
- Os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental poderão usar bermuda de helãncia;
- O uniforme de Educação Física não poderá ser usado nas demais aulas.

Agenda escolar

A agenda escolar (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) é o meio de comunicação entre o Colégio e os responsáveis, sendo o seu uso diário obrigatório.

AGENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

•A agenda escolar é uma cortesia do Colégio Cruzeiro e tem como objetivo servir, no que diz respeito aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, como um meio de comunicação entre a família e a escola. Além disso, deve ser utilizada para registro das atividades e compromissos dos estudantes. Em caso da perda da agenda escolar, o aluno deverá solicitar a compra de uma segunda via na Secretaria do Colégio.

OBSERVAÇÃO:

Os responsáveis deverão verificar, diariamente, se há registros na caderneta, na agenda escolar, no Cruzeiro Online ou no Colégio Cruzeiro.mob.

ARMÁRIOS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO AO ENSINO MÉDIO

O Colégio, no início do ano letivo, disponibiliza armários para os alunos do 5º ano ao Ensino Médio guardarem seus pertences. O uso do armário é de responsabilidade exclusiva do aluno.

- No início do ano letivo, cada aluno deve trazer um cadeado, que será de seu uso e responsabilidade;
- Os armários devem permanecer sempre trancados com o cadeado;
- No caso de danificação do armário, o aluno deverá solicitar à Coordenação o serviço de reparo, cujos custos serão repassados à família;
- O Colégio não se responsabiliza pelos pertences pessoais deixados fora do armário;
- No final do ano letivo, todos os armários devem ser esvaziados.

Avaliação do rendimento escolar

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

É realizada durante todo o período letivo através de atividades diversificadas, em conformidade com os objetivos de cada grupo. O desenvolvimento do processo de aprendizagem dos alunos é informado às famílias através de um relatório, elaborado ao final de cada semestre letivo.

AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) E NO ENSINO MÉDIO

É realizada durante todo o período letivo através de atividades e instrumentos variados e será registrada na forma de notas que variam de 0 a 100, conforme os objetivos de cada componente curricular da série. Os resultados obtidos pelos alunos são comunicados às famílias através do Boletim Escolar enviado ao final de cada trimestre.

COMPOSIÇÃO DA NOTA TRIMESTRAL DO 1º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO

Ao longo do trimestre, o processo de aprendizagem é avaliado através de testes, simulados, produção escrita e oral, trabalhos em grupo, leitura, deveres de casa e de aula e de uma avaliação mais abrangente, que totalizará 40 ou 50 pontos de acordo com os conteúdos desenvolvidos. O conjunto das atividades de avaliação realizadas durante o trimestre observará o total de 100 pontos.

REVISÃO DA APRENDIZAGEM

O Colégio pode oferecer aulas de revisão e orientação de estudo, em componentes curriculares definidos pelo Conselho de Classe, em horário complementar, a ser informado pela Coordenação de Segmento.

Ao longo de cada mês, poderão ser oferecidos exercícios online com gabaritos e aulas de revisão em sala, tendo a função de recuperação paralela.

Como atividades de apoio à aprendizagem, o Colégio poderá oferecer, no contraturno, monitoria de estudos, em horário organizado pela Coordenação de Segmento. A participação nessa atividade é de iniciativa do aluno.

Aulas e avaliações de Recuperação Final acontecerão ao término do ano letivo.

CÁLCULO DA MÉDIA ANUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO

Aprovação por média:

O aluno será considerado aprovado se a média aritmética das notas trimestrais de todos os componentes curriculares for igual ou superior a 70.

Para o cálculo da média anual para aprovação, usa-se a composição:

$$\text{MÉDIA ANUAL: } MA = \frac{1^{\circ} \text{ Tri} + 2^{\circ} \text{ Tri} + 3^{\circ} \text{ Tri}}{3} \geq 70 = \text{Aprovado}$$

Aprovação com realização de prova final:

Os alunos deverão realizar uma prova final dos componentes curriculares nos quais a média dos trimestres for inferior a 70. Para obter aprovação, após a realização da prova final, a nova média deverá ser igual ou superior a 50.

Para o cálculo da média anual com realização de prova final, usa-se a composição:

$$M2 = \frac{1^{\circ} \text{ Tri} + 2^{\circ} \text{ Tri} + 3^{\circ} \text{ Tri} + \text{PF} \times 2}{5} \geq 50 = \text{Aprovado}$$

Aprovação após estudos de Recuperação Final:

O aluno que obtiver, após a realização da prova final, média anual inferior a 50 em, no máximo, três componentes curriculares, deverá frequentar as aulas de recuperação destes componentes. Caso o aluno não obtenha média anual superior a 50 em quatro ou mais componentes curriculares, não poderá participar do processo de recuperação e deverá refazer a série no próximo ano letivo. A recuperação final constará de aulas de revisão e orientação de estudos e de uma prova de conteúdos cumulativos.

$$\text{MÉDIA FINAL: } MF = \frac{M2 \times 6 + \text{nota de recuperação} \times 4}{10} \geq 50 = \text{Aprovado}$$

REALIZAÇÃO DE PROVAS

Os períodos de provas, após as publicações, terão suas datas respeitadas.

Não será considerado qualquer pedido de mudança de aplicação, antecipação ou adiamento das avaliações.

O aluno deverá estar presente em todas as aulas do turno e deverá realizar as provas previstas para o dia.

Dúvidas deverão ser esclarecidas com o professor do componente curricular, imediatamente após a entrega dos resultados das avaliações.

A prova final e a prova de recuperação final ficarão arquivadas no Colégio.

SEGUNDA CHAMADA

- O aluno que faltar a qualquer avaliação deverá fazer 2ª chamada.
- É necessário que o responsável preencha o formulário próprio que encontra-se na Secretaria ou no site do Colégio, entregando-o à Coordenação do segmento em até 48 horas após a ocorrência da avaliação.
- O não cumprimento destas normas quanto aos prazos e dias estabelecidos implica nota zero.
- Solicitamos aos responsáveis cuidado especial com os horários e calendários das avaliações e das segundas chamadas, sobretudo porque **não há 3ª chamada**.

REVISÃO DE PROVAS

A **revisão da prova final e da prova de recuperação final** poderá ser realizada mediante solicitação por escrito, pelo responsável, através de formulário próprio, na Secretaria, no **prazo de 24 horas após a divulgação oficial dos resultados**.

Essa revisão será realizada por uma comissão interna de professores convocada pelo Colégio.

LÍNGUA ALEMÃ PARA OS ALUNOS NOVOS

O aluno novo no Colégio Cruzeiro terá um ano de adaptação no componente curricular Língua Alemã.

Neste período, o aluno deverá organizar o seu estudo de maneira que consiga, o mais rápido possível, recuperar o conteúdo já trabalhado.

O Colégio poderá oferecer aulas de apoio à tarde (para o turno da manhã) e pela manhã (para o turno da tarde), se houver um número suficiente de alunos para formar um grupo.

Transferência de turno ou unidade

O pedido de transferência de turno ou de unidade escolar deverá ser feito pelo site do Colégio Cruzeiro, via Cruzeiro Online (Protocolo), no período determinado para tal e informado por circular específica.

A efetivação da transferência não é automática e depende de vaga na série, no turno ou na unidade pretendida.

Disciplina

A disciplina é parte integrante da formação do aluno, pois possibilita o desenvolvimento intelectual e a construção de valores humanos importantes como o afeto, a solidariedade, a justiça, o respeito, a responsabilidade, dentre outros.

Em caso de inadaptação à Filosofia do Colégio, inobservância das normas escolares por parte do aluno e/ou da família e quando a gravidade do caso exigir, a Direção poderá, conforme Regimento Escolar, efetuar o cancelamento da matrícula.

CONVIVÊNCIA E NORMAS

O sentido do estabelecimento de todos os limites e regras está no compromisso com o bem comum. Portanto, solicitamos que responsáveis e alunos observem a importância das seguintes posturas:

1. Tratar respeitosamente todas as pessoas;
2. Atender às solicitações e encaminhamentos dos Professores, dos Inspetores, das Orientadoras, das Coordenadoras, da Direção e demais colaboradores do Colégio;
3. Participar na conservação da limpeza e do asseio de todas as áreas que compõem o recinto escolar;
4. Zelar pelo patrimônio do Colégio;
5. Contribuir para um ambiente de aula adequado à aprendizagem. Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos sonoros, ipods, celulares ou similares, bem como a troca de figurinhas, cards ou quaisquer objetos que não estejam relacionados com a atividade pedagógica imediata;
6. Utilizar vocabulário adequado nas dependências do Colégio;
7. Não permanecer fora de sala em horário de aula, sem autorização.

Pela inobservância da convivência e normas estabelecidas pela escola, o aluno é passível de:

- Advertência verbal e/ou escrita na Agenda Escolar e/ou Caderneta escolar;
- Solicitação da presença do responsável;
- Suspensão de aulas e/ou atividades por tempo estabelecido pela Coordenação e/ou Direção;
- Outras medidas pedagógicas cabíveis;
- Transferência compulsória.

A aplicação de cada uma das medidas pedagógicas citadas depende da gravidade da falta cometida, não obedecendo, necessariamente, à ordem em que foram expostas.

Após a 3ª advertência, em caso de nova ocorrência disciplinar, o aluno será suspenso.

OBSERVAÇÃO

Os casos comprovados e documentados de *bullying* serão denunciados ao Conselho Tutelar e às autoridades competentes.

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA

A questão da segurança deve ter sempre um grau de prioridade. É importante a atenção constante de todos, sendo as orientações dos responsáveis essenciais aos seus filhos. É fundamental que alunos e famílias estejam atentos ao seguinte:

1. Escrever o nome completo do aluno em todo o material escolar e nas peças do uniforme;

2. Deixar em casa joias, aparelhos de som, máquinas fotográficas, celulares e objetos diversos de alto valor ou grandes quantias em dinheiro;
3. Manter consigo os pertences como mochilas, casacos, livros e objetos pessoais ou nos armários destinados para esse fim. Esses materiais não devem ser deixados no pátio, nos corredores, nas portarias ou em outras dependências do Colégio sem a presença do seu proprietário;
4. Dirigir-se diretamente para o interior do Colégio após sair da condução que os trouxe;
5. Trazer na caderneta a solicitação do responsável para permanência no Colégio após a aula para realização de trabalhos e estudo (alunos do 6º ano ao Ensino Médio);
6. Trazer, por escrito e dentro do prazo determinado, a autorização do responsável para participar de saídas, projetos, visitas e excursões. Nesse caso, não serão aceitos telefonemas. O aluno somente participará de atividades pedagógicas, que envolvam saída das dependências do Colégio, com a autorização escrita dos responsáveis;
7. Redobrar a atenção ao almoço fora, no caso de alunos do Ensino Médio que possuam autorização do responsável;
8. Não é permitido ausentar-se do Colégio, durante o horário regular de aulas, sem comunicação por escrito do responsável e autorização da Escola;
9. Identificar-se na recepção do Colégio, para os devidos encaminhamentos no recinto escolar.

OBSERVAÇÃO

O Colégio não se responsabiliza por perdas ocasionadas pelo não atendimento às solicitações acima.

A fim de evitar danos e/ou constrangimentos aos familiares, educadores e estudantes, algumas ações dentro do Colégio ou que relacionem o nome desse estabelecimento de ensino só poderão ser efetuadas mediante autorização da Coordenação de Segmento. São estas:

1. Organizar listas de arrecadação;
2. Veicular as informações impressas, sonoras e via rede, ou através de outros meios de comunicação;
3. Trazer objetos incomuns ao ambiente escolar.

É proibido o uso do nome ou logomarca do Colégio Cruzeiro, sem a devida autorização, em qualquer objeto ou evento que não seja organizado pelo próprio colégio, tais como canecas, festas de formatura, churrascos e demais confraternizações.

Saúde

O Centro de Saúde do Colégio presta assistência aos alunos, professores e colaboradores. Vale destacar que:

- conforme necessidade, a pessoa poderá ser encaminhada para atendimento imediato em unidade de saúde especializada, poderá retornar para casa ou para a sua atividade regular no Colégio;
- em caso de atendimento especializado e de retorno para casa, será feito contato por telefone com os responsáveis;

- as despesas com atendimentos especializados não serão assumidas pelo Colégio.
- obedecendo às normas consensuais de saúde, o aluno portador de doenças infectocontagiosas deverá afastar-se do Colégio, até que seja dada a alta médica e possa comprovar, com atestado, sua completa recuperação;
- **o Colégio não pode ministrar qualquer tipo de medicamento aos alunos, a não ser que haja prescrição médica atualizada.**

Meios de comunicação com o Colégio

ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ESCOLARES VIA INTERNET

O site do Colégio Cruzeiro (www.colegiocruzeiro.com.br) é atualizado diariamente com as notícias sobre os eventos, calendários e outras informações sobre o cotidiano escolar. Na página do Colégio há, também, o acesso ao "Cruzeiro Online", que oferece serviços como 2ª via de boletim escolar, atualização de dados cadastrais, emissão de 2ª via de boleto mensal, entre outros recursos.

ACESSO AO "CRUZEIRO ONLINE"

O acesso eletrônico é facultado ao Responsável Financeiro, ao Responsável Pedagógico, ao pai, à mãe e ao aluno, através de uma senha específica que é enviada por e-mail, no ato do processo de inscrição, no caso das famílias dos alunos novos. As famílias que precisarem obter novamente a senha poderão solicitá-la pelo e-mail sistemas@colegiocruzeiro.com.br.

Não serão fornecidas senhas ao familiar que não conste como Responsável Financeiro, Pedagógico, pai ou mãe.

O Responsável Pedagógico somente terá acesso às informações relativas à parte acadêmica e não lhe serão fornecidas informações sobre a situação financeira.

O Responsável Financeiro terá acesso a todo tipo de informação disponível, como situação dos pagamentos, 2ª via de boleto e, inclusive, às informações pedagógicas, como boletim escolar, exercícios etc.

O aluno somente terá acesso a informações de ordem acadêmica.

ACESSO AO APLICATIVO COLÉGIO CRUZEIRO.MOB

O Colégio Cruzeiro.mob permite aos responsáveis e alunos o acesso, via plataformas móveis (smartphone, tablet, ipod etc.), a informações do Cruzeiro Online, como Mensagem.net, Quadro de Avisos, Notificações, Boletim, Exercícios, Simulados, Ocorrências Disciplinares, Enfermaria, Extrato Financeiro e linha digitável do código de barras, entre outras funcionalidades.

O aplicativo pode ser baixado no Google Play ou na Apple Store para as versões Android ou iOS, respectivamente.

O acesso é realizado com o mesmo login e senha utilizados no Cruzeiro Online.

E-MAIL INSTITUCIONAL PARA ALUNOS

Por medida de segurança, os endereços de e-mail institucional utilizados pelos alunos são bloqueados para acessos externos, permitindo apenas a troca de mensagens e o compartilhamento de arquivos entre usuários com domínio do Colégio. Sua utilização é exclusiva como recurso pedagógico e será monitorada de acordo com as regras definidas no Regimento Interno.

REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA E ACESSO À LOJA VIRTUAL

A matrícula e o acesso à Loja Virtual (Tempo Integral, Atividades Extraclasse, Viagem de Estudos, Ação Social e Seguro 2º Segurado) serão realizados, exclusivamente, pelo site do Colégio Cruzeiro (www.colegiocruzeiro.com.br), selecionando a unidade em que o aluno está matriculado, mediante login e senha do **Responsável Financeiro**.

Serviços e informações úteis

Setor responsável	Horário de funcionamento	3221-5000
Secretaria Escolar	2ª a 6ª, das 7h às 17h	ramal 2000
Secretaria da Direção	2ª a 6ª, das 7h às 16h	ramal 1230
Centro de Saúde	2ª a 6ª, das 7h às 19h	ramal 2336
Biblioteca	2ª a 6ª, das 7h às 17h	ramal 2337
Refeitório	2ª a 6ª, das 6h30min às 16h	ramal 2342
Cantina	2ª a 5ª, das 6h30min às 15h30min 6ª, das 6h30min às 17h	ramal 2341
Portarias - Rua Carlos de Carvalho - Rua do Senado	24h 2ª a 6ª, das 7h às 18h	ramal 2315 ramal 2316

Setor	Email
Equipe Pedagógica	cruzeiro@colegiocruzeiro.com.br
Secretaria Escolar	secretaria@colegiocruzeiro.com.br
Secretaria da Direção	cruzeiro@colegiocruzeiro.com.br
Faturamento	faturamento@colegiocruzeiro.com.br
Portaria	portariacruzeirocentro@colegiocruzeiro.com.br
Ação Social	acao.social@colegiocruzeiro.com.br